



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUIA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº046/95

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO
JOSÉ ALVES DE LIMA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas no Art. 14, I, C, do regimento Interno da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

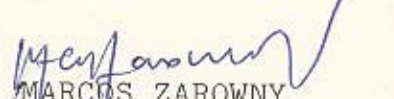
- Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Sr. José Alves de Lima, Prefeito Municipal de Águia Branca -ES, relativas ao Exercício Financeiro de 1993.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 30 de março de 1995.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca. Em 30 / 03 / 95  RESPONSÁVEL
--

Registrado no livro n.º 01 às folhas 221 e 23 em 30 / 03 / 95  RESPONSÁVEL
--